ARTIGO 5º :- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro
" Presidente da Câmara Municipal "

::
::

" R E S O L U Ç Â O N º 2 1 / 7 5 "

" Dispóe sobre designação do funcionário Nicola Perna, para exercer em carater de experiência por 90 dias (3 mêses),o Cargo de 3º Escriturario "

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÂO JOÂO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte:

R E S O L U Ç Â O . . .

ARTIGO 1º :-Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada, a designar o Funcionário Sr. Nicola Perna, atualmente exercendo a função de Servente, em caráter experimental pelo período de 90 dias,(3 meses), para exercer a função de 3º Escriturário.

ARTIGO 2º :- A designação se faz devido a falta do Funcionário Sr. João Costa Hentz, que se encontra em gôzo de licença- Premi

ARTIGO 3º :- O funcionário citado no Artigo 1º desta Resolução, perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo para o qual foi designado.

ARTIGO 4º :- Esta Resolução entrará em vigor a partir de ol de Janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro
" Presidente da Câmara Municipal "

::
::

" R E S O L U Ç Â O N º 2 2 / 7 5 "

"DISPÒE sobre suplementação de verbas".

A CÇAMARA MUNICIPAL DE SÂO JOÂO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte:

R E S O L U Ç Â O . . .

ARTIGO 1º :-Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a seguinte suplementação:

CÒDIGO:

Local	Geral	Especificação	Cr$
o.ol.2 -	3130.oo-I	Impressos...	375,oo
o.ol.21 -	3140.oo-I	Despesas de pronto pagamento	630,oo
o.ol.24 -	3250.oo-I	Contr. Previd. Social INPS.	5,04
o.ol.25.-	3250.oo-II	Contr. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. . .	175,74
		TOTAL	Cr$ 1.185,78